



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.375

Denomina "**LETÍCIA DOS SANTOS WOLFF**" a Clínica da Família Hortolândia (Vila Hortolândia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "*Letícia dos Santos Wolff*" a Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas nº 58, Vila Hortolândia, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



